AMTSM

Ata n.º 01 de 02 de fevereiro de 2023

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.----------

Assistiram à mesma Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. ----------

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1. <u>Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas</u>

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 23/12/2022 a 30/01/2023, com um valor total de 22.815,86 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

1.2. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de a 23/12/2022 a 31/12/2022, com um valor total de 128.433,40 €.----------

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de a 02/01/2023 a 30/01/2023, com um valor total de 94.707,37 €.----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 30/01/2023, com um valor total de 382,69€.----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis ----------

2.1. – Informação n.º 02/CONTAB/2023 – Fundo Disponível 2023

Informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro. ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho o Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.2. - Informação n.º 03/CONTAB/2023 – Fundo Disponível 2023 – SIAC

Informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro. ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.3. - Informação n.º 05/CONTAB/2022 – Fundo Disponível 2022 STAR

Informando, que para efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de janeiro do corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do art.º 4º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: *"Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação."*, a 03 de janeiro. ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

2.4. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 30/12/2023, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 418.949,68 €, sendo 250.869,23 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 60 % do total). ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

2.5 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte janeiro de 2023

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 5.267,40€.----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

3. <u>Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)</u>

3.1 - Sentença Tribunal – aplicação da Multa

Presente notificação do Tribunal Adiminstrativo e Fiscal do Porto, de 05/01/2023, Processo n.º 239/20.2 BEAVR, comunicando a decisão que de seguida se transcreve: *"Nos termos e pelos fundamentos expostos, julgo válida e homologo, pela presente, a desistência do pedido formulado pelas Autoras nesta ação admninistrativa e, em consequência, declaro extinta a presente instância."*. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

3.2 Indáqua Azeméis – Nuno Laranjo

Presente e-mail de 23 de dezembro de 2022, do Dr. Nuno Laranjo, da Indáqua Oiveira de Azeméis, relativa à reunião do dia 15 de dezembro de 2022, com os seguinte pontos: 1. Aterro Intermunicipal – imputaçõa de caudais, 2. Componente Infiltrações, 3. Captação Pinhão-Pindelo e 4. Indústrias.----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade solicitar parecer jurídico. ----------

3.3 Informação nº 10/STAR/CL/2023 - Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto – Regime Geral - "Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio UL"

Presente Informação/Proposta, propondo ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 20º/1/d) todos do CCP, a decisão de Abertura de procedimento pré-contratual, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, para celebrar o Contrato de "Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio Ul", através do procedimento de Ajuste Direto- Regime Geral, com Convite à empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A., com o NIPC 507738950, com um Preço Base fixado em € 5.245,92 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), valor sem IVA, para um período de 1 (um) ano.----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento.----------

MBR: Parecer

Presente Parecer de Instalação de Filtros e Membranas nas ETAR de Ossela e Salgueiro. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

3.4 Relatório ERSAR

Presente Relatório Final de Auditoria de Acompanhamento da atividade da AMTSM, remetido pela ERSAR a 17/01/2023 através do ofício ref. O-000270/2023 – Processo 28225. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

3.5 INF 01/DT/2023 – TRH

Presente Informação n.º 01/DT/2023 – TRH 2022. ----------

De acordo com o disposto no Art.º 4 do Dec. Lei 97/2008, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) incide, entre outras utilizações, na descarga, direta ou indireta de efluentes sobre os recursos hídricos, suscetível de causar impacte significativo (alínea b). ----------

Como se verifica a referida utilização nas ETAR do Salgueiro e Ossela, a AMTSM, como proprietária dessas infraestruturas, está sujeita ao pagamento da TRH. ----------

O cálculo desta taxa é feito com base no volume de caudal tratado e peso de matéria oxidável, azoto total e fósforo total presente no efluente descarregado para a linha de água. ----------

Ao valor encontrado de TRH a aplicar à AMTSM foi feita uma redução de 40% por se tratar de descargas de efluentes realizados por sistemas de saneamento de águas residuais urbanas (alínea d) do nº 5 do Art.8 do DL 97/2008). ----------

Tendo em conta o exposto, o montante de TRH aplicado à AMTSM, referente ao ano 2022, é de 81.439,19€. ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o valor da TRH para o ano de 2022. ----------

3.6 Plano de Ação – ETAR do Salgueiro

A ETAR de OSSELA, infraestrutura de tratamento de águas residuais, localizada no concelho de Oliveira de Azeméis, encontra-se no limite da sua capacidade de tratamento. ----------

Dada a previsível duração de, pelo menos, três anos, para a total reabilitação do STAR, torna-se necessário avaliar a possibilidade de serem tomadas medidas complementares e/ou alternativas que possam minimizar ou esbater os impactos negativos resultantes do desgaste de alguns órgãos da ETAR e que levam, em alguns casos, ao incumprimento dos VLE.----------

Tendo em vista uma avaliação de ações que possam contribuir para um melhor funcionamento das ETAR foi celebrado um Contrato de "Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR", com o intuito de avaliar as potencialidades da tecnologia MBR, no tratamento das águas residuais afluentes às ETAR de Salgueiro e Ossela, e quais as repercussões nos valores globais de rejeição do efluente.----------

O estudos foi remetido ao Prof. Arroja, da empresa Quebrafactos, Lda, para, na sua qualidade de consultor técnico do STAR, analisar o seu conteúdo e informar o que entender por conveniente.----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade tomar conhecimento.----------

3.7 Ofício das Águas de S. João

Presente Ofício das Águas de S. João, Ref. C23.0234.LC.DFM, de 23/01/2023, procedendo à devolução das seguintes DRI 00/76, 00/91, 00/92 e 00/93, relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 3.1, 3.2, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10 e 3.11 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

4. <u>Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)</u>

4.1 Reprogramação da candidatura "Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para Construção e Modernização para CRO"

Presente Informação _DAAL_AA_13434/2022, da CCDRN, de 22 de novembro de 2022, recebida por esta Associação a 24 de janeiro do corrente ano, informando que os pedidos de reprogramação de execução dos respetivos projetos para o ano de 2023, foram efetuados pelas entidades, estando a aguardar pronúncia pela DGAL. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

4.2 – Resumo da Atividade CIAMTSM – dezembro de 2022

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 12/2022. ----------

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. ----------

4.3 - Informação nº 09/CIAMTSM/CL/2023 - Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia - "Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)"

Presente Informação/Proposta, propondo a abertura de procedimento pré-contratual, para celebrar o "Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)", através do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, com Convite às seguintes entidades:

- **Boehringer Ingelheim Animal Health Portugal, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 500 224 315
- **Proleite – Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite, CRL,** com o NIPC 500075387
- **NOVAVET – Produtos Agro-Pecuários, Lda.,** com o NIPC 501727825
- **Agrofauna - Sociedade de Representações de Produtos Pecuários, Lda.,** com o NIPC 500688389
- **Servive Portugal-Equipamento Médico e Assistência, Lda.,** com o NIPC 505504588

Com um Preço Base fixado em 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), valor sem IVA.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 09/CIAMTSM/CL/2023. ----------

4.4 - Informação nº 06/ CIAMTSM/CL/2023 - Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto – Regime Geral - "Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM"

Presente Informação tendo em vista a admissão de um colaborador em regime de prestação de serviços, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 20º/1/d) todos do CCP, propondo a abertura de procedimento pré-contratual para celebrar o Contrato de "Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM", através de procedimento de Ajuste Direto- Regime Geral, com Convite a Diogo Filipe Brandão Costa Neves, NIF: 223421898, com um Preço Base fixado em € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), valor sem IVA, para um período de 1 (um) ano.----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 06/CIAMTSM/CL/2023. ----------

4.5 - Informação nº 05/CIAMTSM/CL/2023 - Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia - "Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)"

Presente Informação propondo decisão relativa a Abertura de procedimento pré-contratual, para celebração de um contrato de **"Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)"** atrvés do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, com um Preço Base de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), valor sem IVA, com Convite às seguintes entidades:

- Cooperativa Agrícola da Feira, S. João da Madeira, Gaia e Espinho, CRL, com o NIPC 501151672,
- Cooperativa Agrícola de Arouca, CRL, com o NIPC 501084789
- Matosmix - Nutrição Animal, S.A., com NIPC 507682998

  para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP;

Foi ainda proposta a designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição: Presidente, Engª Susana Silva, Vogais, Drª Daniela Pintor, e Drª Vera Marques; Vogais Suplentes, Senhora D. Sofia Damas e Carla Lopes.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 05/CIAMTSM/CL/2023. ----------

Os documentos referentes aos pontos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

5 – Alteração Orçamental

5.1 - Presente Inf. n.º 01/CONTAB/DP/2023 – Alteração Orçamental n.º 1

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 1 de 2023 Permutativa, em virtude ser necessário o reforço da rubrica de 01.02.13.02 – Outros Suplementos e Prémios – Outros, para pagamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, conforme aprovado na reunião do Conselho Diretivo de 29 de dezembro de 2022 e que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, a 03 de janeiro: *" Aprovo a Alteração Orçamental proposta, por forma a ser processado o valor dos salários de janeiro. À próxima reunião do C.D. para ratificação."* ----------

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por ratificar o despacho de aprovação da alteração do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. ----------

5.2 - Presente Inf. n.º 04/CONTAB/DP/2022 – Alteração Orçamental n.º 2

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 2 de 2023, decorrente dos seguintes fatores:

1. STAR - celebração do ART (Acordo de Revogação Transacional do STAR) a 05/08/2022, estando prevista a emissão de Notas de Crédito para o valor faturado em excesso. Contudo, a empresa Luságua, S.A. até à presente data não procedeu à emissão das Notas de Crédito. Tornando-se necessário agora reforçar STAR (2017/A/1), no valor de € 1260.800,00, que é a diferença entre o valor requisitado e o valor disponível para a respetiva cabimentação;

2. TRH: A APA já tem disponíveis os valores estimados para a TRH de 2022, sendo superior em € 6.000,00, face ao inicialmente previsto;
3. Necessidade de reforçar algumas rúbricas de gestão corrente, no montante total de € 5.300,00.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 2 nos termos propostos na Informação n.º 04/CONTAB/DP/2023.

Os documentos referentes aos pontos 5.1 e 5.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

6. PAOITI

6.1 Ponto de Situação

Foi feito o ponto de situação do projeto nas suas diversas componentes e por beneficiários.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, tomou conhecimento. ----------

Os documentos referentes aos pontos 6.1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

7. – Outros Assuntos

7.1 Reprogramação da Operação n.º NORTE-04-2114-FEDER-000459 *"À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural"*

Pressente e-mail do NORTE2020, de 27 de janeiro, informando da deliberação da Comissão Executiva, de aprovação do pedido de reprogramação.

O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Reprogramação.----------

Os documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º

4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.----------
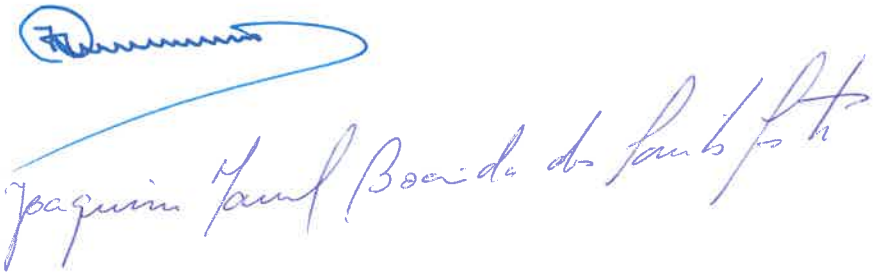
E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------